



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00336

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a substituição de lâmpada na Rua Fiorelo Ross, nº 133, bairro Fenavinho.

JUSTIFICATIVA

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, substituição de uma lâmpada queimada na Rua Fiorelo Ross, nº 133, Bairro Fenavinho, por outra de maior potência pode ser justificada considerando a necessidade de adequar a iluminação ao tamanho e às características da área em questão. Quando uma lâmpada queima, é uma oportunidade para avaliar se a iluminação existente atende de forma eficaz às demandas do ambiente. Em áreas amplas ou espaços abertos, a quantidade de luz (medida em lúmens) e a potência da lâmpada (em watts) desempenham um papel crucial para garantir visibilidade, segurança e conforto.

Se a lâmpada original apresentava potência insuficiente, o que é relatado pelos moradores locais, a área de iluminação pode estar comprometida, resultando em sombras, baixa visibilidade ou até mesmo riscos operacionais, dependendo do uso do espaço. A escolha de uma lâmpada de maior potência visa corrigir essa deficiência, proporcionando uma distribuição de luz mais uniforme e adequada à extensão do ambiente. Por exemplo, em um local de trabalho ou circulação, normas de iluminação (como as da ABNT NBR ISO/CIE 8995-1) recomendam níveis mínimos de iluminância (lux) que variam conforme a atividade realizada, o que pode exigir um ajuste na potência para atender a esses padrões.

Além disso, a substituição por uma lâmpada de maior potência pode ser mais eficiente a longo prazo, reduzindo a necessidade de instalação de múltiplas lâmpadas ou pontos de luz adicionais, o que implicaria custos extras com infraestrutura. Vale ressaltar que, ao optar por uma lâmpada de maior potência, é importante verificar a compatibilidade com o sistema elétrico existente (soquete, tensão e capacidade do circuito) e considerar

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 121454-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=121454-5829>



CMBGIND202500336A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

tecnologias mais eficientes, como LED, que oferecem maior saída de luz por watt consumido, otimizando o custo-benefício. Solicita-se ainda verificar a lâmpada no poste logo abaixo ao nº 133.

Portanto, a substituição da lâmpada queimada por uma de maior potência se justifica pela necessidade de adequar a iluminação às dimensões e finalidades da área ampla, garantindo funcionalidade, segurança e eficiência no uso do espaço.

Bento Gonçalves, 19 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador



CMBGIND202500336A



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 121454.782781-3932 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=121454.782781-3932>



CMBGIND202500336A

